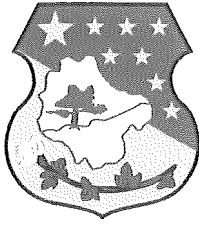


**República Federativa do Brasil****Estado do Ceará****MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO****ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS****LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

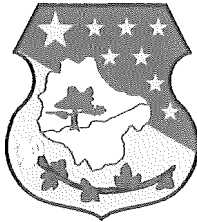
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Agenda, tipo telefônica, do ano 2017, índice alfabético de A/Z, 1 dia por página, calendário 2016. Gramatura 75 g/m2, na cor preta, tamanho grande.	UND	28
2	Alfinete para mapas 10 mm, cabeça plástica, corpo em aço níquel, pacote com 50 unidades.	PCT	11
3	Alfinete para mapas 15 mm, cabeça plástica, corpo em aço níquel, pacote com 50 unidades.	PCT	2
4	Alfinete, material cabeça aço, tratamento superficial aço niquelado, tamanho nº 20. Caixa com 50g.	CX	20
5	Almofada para carimbo nº03, caixa em material plástico, cores (preto e azul).	UNID	86
6	Almofada para carimbo nº03, caixa em material plástico, cores (preto e azul). Caixa com 12	CX	10
7	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preto com compartimentos para dois pinceis.	UND	19
8	Apontador de plástico para lápis, com lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, com depósito removível.	UND	400
9	Apontador de plástico para lápis, com lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, com depósito removível. Caixa com 12 unidades.	Cx	17
10	Balão de sopro látex dimensões a 24cm, pacote com 50 unidades.	PCT	170
11	Balão de sopro látex dimensões numero 7 pacote com 50 unidades.	PCT	12
12	Barbante 8 fios de 100% algodão c/330 mts. Embalagem contendo 01 rolo.	ROLO	52
13	Borracha , retangular cor branca tamanho 40 pct com 40 unidades	PCT	18
14	Borracha branca macia para lápis, tipo ponteiro, nº 20, tamanho grande. Caixa com 100 unidades.	CX	25
15	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite. Caixa com 24 unidades.	CX	34
16	Borracha duas cores, não mancha papel, formato chanfrado com quinas. Caixa com 40 unidades.	Cx	18
17	Caderno capa dura ,espiral tamanho 27,5 x 20,5 x 1,5cm. 96 fls. Brancas pautadas, espiral.	UND	145
18	Caderno de 10 matérias, caderno universitário, 200 fls, capa dura, folhas pautadas.	UND	98
19	Caderno de 4 matérias capa mole,104 folhas pautadas, (AxLxP) 28,4x22,9x1,6cm c/ espiral	UND	34
20	Caderno de 6 matérias capa mole,120 folhas pautadas, (AxLxP) 28,4x22,9x1,6cm c/ espiral	UND	34
21	Caderno de caligrafia tamanho ¼ 40 folhas.	UND	1000
22	Caderno de desenho com espiral com 60 folha brancas sem pauta. Dimensão aproximada 20x27, 5x1cm.	UND	1000
23	Caderno espiral 48 fl. com folhas brancas pautadas capa flexível.	UND	1000



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 250
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

24	Caderno pequeno, material papel off-set 56/gm, capa dura, apresentação brochura/espinal, com 48 folhas, formato 144 x 280mm.	UND	28
25	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm). Pacote contendo 10 unidades	PCT	96
26	Calculadora de mesa com 12 dígitos, 26 teclas, portátil, alimentação bateria, Visor: Cristal Líquido, porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, e duplo zero, correção dígito a dígito e parcial/total, memória, Função GT e UM e raiz quadrada.	UND	4
27	Calculadora de mesa com no mínimo 12 dígitos.	UND	57
28	Calculadora pessoal 25 teclas, portátil, 8 dígitos, bateria.	UND	4
29	Caneta com tinta permanente para escrita em CD, embalagem com 12 unidades.	CX	24
30	Caneta esferográfica, 07 mm corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta fina, na cor azul a, ponta de aço , caixa com 25 unidades.	Cx	2
31	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, caixa com 50 unidades.	Cx	121
32	Caneta esferográfica, na cor preta corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades.	Cx	58
33	Caneta esferográfica, na cor vermelha corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades.	Cx	8
34	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cor carga azul/ preta/ vermelha, para retroprojeter.	PCT	110
35	Caneta hidrográfica, multiuso alto rendimento, longa duração ideal para desenhar e escrever. Tampa anti-asfixiante, ponta fina de 2,0mm, com 12 cores.	PCT	11
36	Caneta hidrográfica, multiuso alto rendimento, longa duração ideal para desenhar e escrever. Tampa anti-asfixiante, ponta grossa de 4,0mm, com 12 cores.	PCT	19
37	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente, embalagem com 12 unidades.	Cx	67
38	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor laranja fluorescente, embalagem com 12 unidades.	Cx	8
39	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente, embalagem com 12 unidades	CX	10
40	Cartilha Escolar para iniciação de aprendizagem infantil em Matemática. TABUADA ATÉ O NUMERAL 10.	UNID	2000
41	Cartolina Dupla Face - Tamanho 48cm X 66cm. Cores variadas.	UNID	180
42	Cartolina, material celulose vegetal, formato 50x60cm, cores variadas.	Fls	2242
43	CD-R gravável 700MB/80 min. Velocidade 52x.	UNID	250
44	CD-R gravável 700MB/80 min. Velocidade 52x. Embalagem com 100unidades	PCT	33
45	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº. 10/0. Caixa contendo 50 unidades.	Cx	3



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

46	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº. 3/0. Caixa contendo 100 unidades.	Cx	24
47	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº. 8/0. Caixa contendo 50 unidades.	Cx	3
48	Clipes para papéis nº. 2/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, Caixa contendo 100 unidades.	Cx	329
49	Clipes para papéis nº. 4/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, Caixa contendo 100 unidades	Cx	328
50	Clipes para papéis nº. 6/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem. Caixa contendo 50 unidades.	Cx	192
51	Cola colorida, atóxica, brilhante, solúvel em água, para aplicação em papel e similares, cores variadas. Frascos de 23g. Embalagem com 06 unidades	PCT	266
52	Cola em bastão fino para pistola de cola quente, em silicone, no tamanho pequeno, embalagem de 1 kg contendo 85 unidades.	KG	20
53	Cola em bastão grosso para pistola de cola quente, em silicone, no tamanho grande, embalagem de 1 kg contendo 34 unidades.	KG	34
54	Cola glitter, cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Frasco com 35g. Pacote com 12 unidades.	PCT	86
55	Cola líquida branca, 90g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade, Pct com 12 unidades.	PCT	88
56	Cola líquida para isopor, 90g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade, embalagem com 12 unidades.	PCT	88
57	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 1l, lavável, secagem rápida.	LITRO	68
58	Confete para carnaval - Saco 120g	PCT	900
59	Copo descartável para água, com capacidade de 180ml, na cor branca, caixa com 25 pacotes, contendo 100 unidades em cada pacote.	Cx	109
60	Copo descartável para café, de 50ml na cor branca, caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades em cada pacote.	Cx	9
61	Copo descartável, com capacidade de 150ml na cor branca, caixa com 25 pacotes, contendo 100 unidades em cada pacote.	Cx	67
62	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml, caixa contendo 12 unidades.	Cx	36
63	Disco laser DVD-R, gravável, capacidade de 4,7GB, tempo de gravação 120min, velocidade de gravação 16x. Embalagem com 100 unidades	UND	105
64	Disco laser DVD-R, gravável, capacidade de 4,7GB, tempo de gravação 120min, velocidade de gravação 16x. Embalagem com 100 unidades.	PCT	9
65	Elastico em borrarra em latex n 18 pacotes com 100 gramas acondicionadas em embalagenbs de 50unidades	PCT	24
66	Envelope madeira A4 75g 229 x 324mm. Embalagem com 100 unidades.	CX	41
67	Envelope madeira grande 110g. 325x450mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	45
68	Envelope madeira médio 110g. 20x28cm. Caixa com 100 unidades	PCT	10
69	Envelope officio 114x229 mm 75g. Pacote com 100 unidades	PCT	27



República Federativa do Brasil

Estado do Ceará

MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 252
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

70	Envelope pardo, tamanho papel officio 24 X 36cm. Pacote contendo 100 unidades.	PCT	64
71	Envelope pardo, tamanho pequeno 18 X 24cm. Pacote contendo 100 unidades.	PCT	22
72	Envelopes para, convites, Tamanho 162X229. Pacote com 100 unidades, cor verde	PCT	24
73	Estilete, corpo plástico, lâmina em aço de 10mm, com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UND	221
74	Estilete, corpo plástico, lâmina em aço de 18mm, com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UNID	164
75	Etiqueta adesiva 149 X 48mm 3000 unidades ? caixa com 100 folhas.	CX	4
76	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm 1000 unidades ? caixa com 100 folhas.	Cx	13
77	Etiqueta adesiva glossy 104g 279,4 x 215,9mm	PCT	22
78	Extrator de grampos tipo piranha, em aço inox. Dimensões aprox.: 56 x 38 x 45mm, cor preta com prata.	UNID	11
79	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	UNID	279
80	Fita adesiva (durex) pequena, transparente 12mm x 10m. pacote com 10 unidades.	PCT	61
81	Fita adesiva dupla face Fixa Forte 24mmx1,5m (banana)	UND	73
82	Fita adesiva gomada fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 38mm x 50m. Pacote com 06 rolos.	PCT	294
83	Fita Adesiva Tamanho 45mmx50mt. Pacote com 04 rolos.	PCT	94
84	Folha de Isopor 10 mm 1,00 x 0,50cm	Fls	250
85	Folha de Isopor 15 mm 1,00 x 0,50cm	Fls	250
86	Folha de Isopor 20 mm 1,00 x 0,50 cm	Fls	278
87	Folha Isopor 30mm 1,00x0,50 cm	Fls	80
88	Giz de cera bastão (gizão) grosso, curto, atóxico. Caixa com 12 unidades, cores variadas.	Cx	55
89	Giz de cera colorido, grosso, atóxico, palitos com 10cm de comprimento, 45g. Caixa com 12 unidades.	Cx	225
90	Glitter escolar colorido (c/6 cores sortidas) 3g	und	20
91	Grampeador com estrutura metálica de alta resistência, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 75g/m ² , conforme tipo do grampo. Carregamento dos grampos é feito pela parte traseira do g	UNID	47
92	Grampeador para grampo 26/6, com base metálica de aproximadamente 20cm x 5cm, com alavanca metálica, com depósito de grampo em inox para 210 grampos e com mola de metal, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas com amortecedores na base e alavanca	UNID	137
93	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox. 15cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas.	UNID	3
94	Grampo trilho aço de 80mm, para 250 folhas. Pct com 50 pares	PCT	2
95	Grampo trilho plástico de 80mm, para 250 folhas. Pct com 50 pares	PCT	62



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO

96	Grampos para grampeador, modelo 23/13, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. 23/13, 23/08, 24/08, 24/10, 23/10.	Cx	145
97	Grampos para grampeador, modelo 23/24, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	cx	30
98	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	Cx	260
99	Guilhotina tipo faca, com capacidade de corte 15 folhas, tam aprox. da lâmina: 45cm	UND	18
100	Lamina de grafite nº 0,7mm, Caixa contendo 12 embalagens com 12 laminas.	Cx	2
101	Lápis de cor, com 12 cores, tamanho grande, atóxico, desliza facilmente sobre o papel. Caixa com 12 unidades	Cx	1062
102	Lápis de cor, com 24 cores, tamanho grande, sextavado, atóxico, não perezível, desliza facilmente sobre o papel e não esfarela. Caixa com 24 unidades	Cx	33
103	Lápis preto de grafite, nº 02, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta. Embalagem com 144 unidades.	Cx	76
104	Lapiseira, de grafite nº 0,7 mm, caixa contendo 12 unidades.	Cx	2
105	Líquido Limpador para Quadro Branco. Líquido formulado para remover mancha, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral, sempre renovando o quadro branco. Caixa com embalagem de 100ml	Cx	26
106	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297/210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	UND	184
107	Livro de ponto capa dura, com 100 folhas, com turnos: manhã e tarde na mesma página.	UND	221
108	Livro de Protocolo, papel off-set, gramatura 54/gm, capa dura com folhas numeradas sequencialmente, formato 216 x 153mm, com 100folhas.	UND	95
109	Marcador para quadro branco, na cor azul. Caixa contendo 12 unidades.	Cx	36
110	Marcador para quadro branco, na cor preta. Caixa contendo 12 unidades.	Cx	36
111	Massa de modelar não toxica, cores variadas. Caixa com 12 unidades	Cx	408
112	Papel A4 colorido 75 g. Pacote com 100 folhas.	PCT	50
113	Papel almaço A4 56G c/pauta e margem Spiral PT 200 FL	PCT	50
114	papel auto adesivo tamanho A4 fosco pacote com 100unidades	PCT	2
115	Papel auto-adesivo para recado, removíveis, contém 04 unidades Tipo Post It, medindo 38mm X 51mm, colorida	PCT	127
116	Papel auto-adesivo para recado, removíveis, contém 04 unidades Tipo Post It, medindo 76mm X 102mm, colorida	PCT	85
117	Papel Cartão A4 fosco 240g.	UND	470
118	Papel Cartão Duplex 66 x 96cm	Fls	790
119	Papel celofane COM 50mt, cores variadas.	ROLO	370

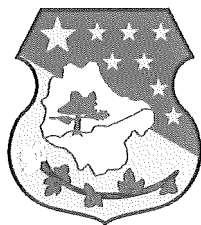


República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 254
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

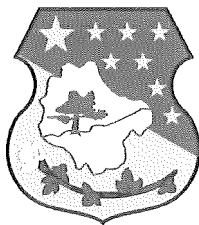
120	Papel crepom enrugado, medindo 47 x 100cm, cores variadas.	Fls	670
121	Papel crepom liso, cores variadas.	Fls	865
122	Papel de seda, cores variadas.	Fls	1045
123	Papel dupla face 48x66cm cores variadas	Fls	210
124	Papel Jornal 215x315mm. Caixa com 10 pacotes de 500 resmas.	Cx	35
125	Papel laminado, tamanho 50 X 60cm, cores variadas.	Fls	690
126	Papel Madeira A4 180 Branco Off Paper 297 x 210	Fls	160
127	Papel Madeira tamanho 66 x 96cm, 70g.	Fls	560
128	Papel Micro ondulado fantasia 50x80cm	Fls	930
129	Papel Micro ondulado liso 50x80cm	Fls	680
130	Papel ofício 40kg, resma com 50 unidades.	Resma	100
131	Papel ofício 60kg, resma com 50 unidades.	Resma	85
132	Papel p/ presente 50x60 embalagem com 40 folhas	FLS	730
133	Papel sulfite A4 210MMX297MM 75g/m ² 500 folhas. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	PCT	395
134	Papel Sulfite, A4, colorido 40kg. 01 PCT com 200 folhas.	PCT	100
135	Papel veludo, cores variadas	Fls	150
136	Pasta az em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; com 01 argola e visor. Caixa com 20 unidades.	Cx	129
137	Pasta az papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; com 01 argola e visor. Caixa com 20 unidades.	Cx	63
138	Pasta Catálogo em plástico polipropileno, tamanho ofício, com 30 sacos plásticos, display 80. Com etiqueta de identificação frontal transparente.	UND	472
139	Pasta classificadora, em cores variadas, com prendedor plástico macho e fêmea, dimensão 235 x 350 mm, em papel cartão 280 gramas, plastificado, Pct com 10 unidades.	PCT	239
140	Pasta com canaleta removível, A4, material polipropileno transparente cristal, nas cores: vermelho, verde, azul, amarelo, cristal. Pacotes com 10 unidades.	PCT	185
141	Pasta com elástico em papel com aba ofício, espessura: 0,35, textura, comprimento 348mm, largura 235mm, pacotes com 10 unidades.	PCT	417
142	Pasta com elástico plástica com aba ofício fume, 24x36cm espessura 35 mm Pacotes com 10 unidades.	PCT	287
143	Pasta com trilho em papelão plastificado, tamanho ofício, cores variadas. Pacote com 10 unidades.	PCT	293
144	Pasta Escolar para matricula 310mm, pacote com 50 unidades	PCT	27
145	Pasta papelão, fina, , tamanho ofício, cores variadas, com elástico, 1ª qualidade, pacote com 10 unidades.	Cx	40
146	Pasta plástica tipo colecionador, transparente, 35mm de espessura, tamanho ofício, cores variadas, com elástico, pacote com 10 unidades.	PCT	177
147	Pasta polionda de 6cm com elástico, material leve, atóxico, cores variadas. Pacotes com 10 unidades.	PCT	159
148	Pasta suspensa com ferragens, para arquivo de gavetas, plastificada, lombada de até 4cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm. Pacote com 10 unidades.	PCT	420



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 255
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

149	Percevejos para fixação de papéis ou mapas de 10mm, feitos em aço plastificado coloridos, pontas perfurantes. Embalagens com 100 unidades	Cx	3
150	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 100 folhas de papéis d	UND	18
151	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de	UND	48
152	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 50 folhas de papéis de	UNID	66
153	Pincel atômico, plástico, na cor azul, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	Cx	61
154	Pincel atômico, plástico, na cor preto, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	Cx	15
155	Pincel atômico, plástico, na cor vermelho, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	Cx	14
156	Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, cor azul, caixa com 12 unidades.	PCT	8
157	Pincel ponta grossa, ponta de poliéster 4.0mm escrita 1.8mm tinta a base e água não recarregavel embalagem c/ 12.	PCT	20
158	Pistola para aplicar cola quente Bivolt 40 watts, em plástico tamanho grande.	Cx	21
159	Pistola para aplicar cola quente Bivolt 40 watts, em plástico tamanho pequeno.	UNID	17
160	Placas de E.V.A 40x48x02mm de espessura, emborrachado, resistente, atóxico inodoro, cores variadas.	UNID	1050
161	Placas de E.V.A 45x90x02mm de espessura, emborrachado, resistente, atóxico inodoro, cores variadas	UNID	1050
162	Placas de E.V.A com glitter 40x48x02mm de espessura, emborrachado, resistente, atóxico inodoro, cores variadas.	UND	50
163	Plástico adesivo transparente cristal tamanho 45cm com rolo de 25 metros.	ROLO	5
164	Porta lápis/ clipe/ lembrete, conjugado, em acrílico fumê, medindo 230mm x 60mm x 78mm	UNID	74
165	Prancheta em MDF Ofício /A4 Metal Clip.	PCT	88
166	Quadro branco com borda de metal 1,5x1,5m	UND	20
167	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa. Pacote contendo 25 unidades.	PCT	22
168	Régua de 50cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa. Pacote contendo 25 unidades.	PCT	8
169	Régua de plástico transparente com letras desenhadas e vazadas.	UND	44
170	Relógio de Parede 26cm plástico preto	UND	4
171	SPRAY colorido para cabelo (cores variadas)	UND	48
172	SPRAY de espuma para carnaval	UND	48
173	Tatame EVA 50x50	UNID	20



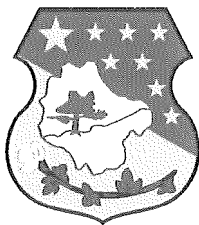
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 256
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

174	Tesoura de aço inoxidável, 10cm com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	UNID	44
175	Tesoura escolar sem ponta, cabo plástico, 8 POLEGADAS apropriada para uso escolar, de aço inoxidável ponta arredondada.	UND	59
176	Tesoura escolar sem ponta, cabo plástico, 5 POLEGADAS apropriada para uso escolar, de aço inoxidável ponta arredondada.	UND	364
177	Tesoura escolar sem ponta, cabo plástico, 7 POLEGADAS apropriada para uso escolar, de aço inoxidável ponta arredondada.	UND	69
178	Tesoura para picotar modelo zig-zag, em aço cabo de polipropileno preto tamanho grande.	UND	11
179	Tinta acrílica para pintura artesanal em madeira, MDF, papel cerâmica, isopor, couro, gesso, cartolina em cores variadas, 35 ml em pote.	UND	340
180	TINTA acrílica Spray metálica 350ML (PRATEADA)	UND	35
181	TINTA acrílica Spray metálica 350ML (DOURADA)	UND	35
182	Tinta de auto relevo 35ml, atóxica, embalagem com 12 unidades, cores variadas.	UND	34
183	Tinta de auto relevo com gliter 35ml, atóxica, embalagem com 12 unidades, cores variadas.	Cx	33
184	Tinta de auto relevo transparente 35ml, atóxica, embalagem com 12 unidades, cores variadas.	Cx	33
185	Tinta Guache 15ml, estojo com 6 cores, para trabalhos escolares não tóxicas e solúvel em água . Caixa com 06 unidades.	Cx	1083
186	Tinta para almofada de carimbo de borracha, nas cores preta/ azul, 42ml. Caixa contendo 12 unidades.	Cx	48
187	Tinta para tecido á base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pote com 37 ml, nas cores variadas. Caixa com 06 cores.	Cx	140
188	TNT cores variadas (Branco, Preto, azul, vermelho, verde e amarelo)	ROLO	18

LOTE II – SUPRIMENTO DE INFORMATICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Adaptador de tomada com 3 saídas, 2p + T, com casulo móvel. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.	UND	10
2	Cartucho colorido HP Officejet J4660 All-in-One	UND	65
3	Cartucho preto HP Officejet J4660 All-in-One	UND	55
4	Extensão com 5 tomadas, 3 pinos (2P+T), 10A, 3 metros, 220V. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.	UND	3
5	Filtro de linha com no mínimo 5 tomadas, 1,5 mt de comprimento, com certificado do INMETRO, 220V. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.	UND	3
6	HD externo portátil no mínimo 1TB, 4,8Gbps, conexão USB 3.0, sistema windows ou similar. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.	UND	3
7	HD interno no mínimo 1TB, 6Gbps, SATA. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.	UND	2
8	mouse optico conexao usb	UND	5
9	Mouse óptico wireless e conexão usb.	UND	10



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará

MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 257
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

10	Pen driver de 16GB. Sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte	UND	22
11	Pen driver de 32GB. Sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte	UND	10
12	Pen driver de 8 GB. Sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte	UND	11
13	Teclado para computador, conexão USB, conforme normas da ABNT. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.	UND	4
14	Tonner amarelo para impressora Ricoh 2051 - Original	UND	17
15	Tonner azul para impressora Ricoh 2051 - Original	UND	17
16	Tonner para impressora Brother DCP 7065 DN MULTIFUNCIONAL	UND	70
17	Tonner para impressora Brother DCP 8157 DN MULTIFUNCIONAL	UND	39
18	Tonner para impressora OKI MB460 MULTIFUNCIONAL	UND	35
19	Tonner preto para impressora Brother 2540DW - Original	UND	10
20	Tonner preto para impressora Brother TN3392 12K - Original	UND	15
21	Tonner preto para impressora HP laser jet P1006	UND	6
22	Tonner preto para impressora Ricoh 2051 - Original	UND	30
23	Tonner preto para impressora samsung D101	UND	10
24	Tonner preto para impressora samsung ML-2851ND	UND	10
25	Tonner rosa para impressora Ricoh 2051 - Original	UND	17
26	Tonner samsung SCX3405W	UND	26



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 258
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Carta de Apresentação)

Local de Data

À
Prefeitura Municipal de Cedro
Comissão Permanente de Licitação
Cedro-Ce.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2706.02/2017-03, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente e suprimentos de informática e assim atender a demanda das diversas secretarias do município de Cedro – CE, conforme especificações constantes do **ANEXO I**, parte integrante do edital.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR UNIT	VR. TOTAL

Deverá Constatar, **obrigatoriamente**, da Proposta de Preços:

VALIDADE DA PROPOSTA: será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de encerramento da etapa de lances e apresentação dos envelopes;

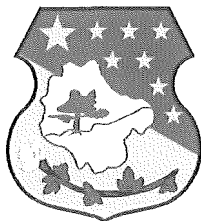
O Preço Ofertado deverá ser cotado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários;

AG. BANCÁRIA: Indicar o nome do banco, agência e número da conta bancária onde serão depositados os pagamentos das obrigações pactuadas;

DECLARAÇÃO: Declarar, **na proposta**, que nos preços propostos estão inclusos todas as taxas, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto licitado até o recebimento dos materiais pela PMC.

Nome do Representante Legal

CPF nº _____ - _____



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 259
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação) DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei.

----- Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no **Pregão Presencial nº _____**, cujo objeto Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente e suprimentos de informática e assim atender a demanda das diversas secretarias do município de Cedro – CE, conforme especificações constantes do **ANEXO I**, parte integrante do edital., e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 260
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Cedro, no processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº _____** podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e Proposta de Preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - _____

OBS: No caso de procuração particular deverá, obrigatoriamente, constar o reconhecimento da firma do(a) OUTORGANTE, em cartório.

Prefeitura Municipal de Cedro/CE – Comissão Permanente de Licitação
Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

www.cedro.ce.gov.br

cplcedro@outlook.com



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 061
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO IV

Minuta da Ata

PROCESSO Nº _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015

Aos ____ dias do mês de _____ de ____, a Prefeitura Municipal de Cedro- CE, por intermédio da Secretaria de _____, CNPJ n.º 07.812.241/0001-84, com sede na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Centro, doravante designado Registrante, neste ato representado por seu Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). _____ no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve **REGISTRAROS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial n.º _____, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços destinado a selecionar propostas para futura aquisição de material de expediente e suprimentos de informática e assim atender a demanda das diversas secretarias do município de Cedro – CE, conforme especificações constantes do **ANEXO I**, parte integrante do Edital, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002; Decretos Municipal N.º 020 de 13 de Março de 2013 e N.º 033/2013 de 29 de Agosto de 2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital e seus anexos.

1- OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente e suprimentos de informática e assim atender a demanda das diversas secretarias do município de Cedro – CE, conforme especificações constantes do **ANEXO I**, parte integrante do edital.

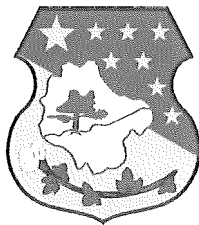
2. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)

2.1. A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento conforme **Anexo Único deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

a. Fornecedor – lote __: _____, CNPJ n.º _____, com sede na Rua/Av _____, CEP: _____, telefone: (____) _____, fax: (____) _____, representada por seu(sua) _____, Sr(a). _____, _____ (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado(a) em _____, RG n.º _____ SSP/____, CPF n.º _____.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Cedro- CE, mediante emissão da respectiva Ordem de Compra, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão Presencial n.º _____**;



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 262
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovante de recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão Presencial n.º _____**;

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA REGISTRANTE:

4.1. A REGISTRANTE se obriga a proporcionar ao REGISTRADO todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do registro em ata, consoante ao que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei federal 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipal Nº 020 de 13 de Março de 2013 e Nº 033/2013 de 29 de Agosto de 2013.

4.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto registrado, bem como, o pagamento das taxas e impostos empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3 Comunicar ao Registrado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos ao registrado à vista das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo setor competente.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA:

5.1. A vencedora ficará obrigada aos termos constantes no edital e, em especial, aos da minuta da ata de registro de preços (**Anexo V**), com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes da proposta.

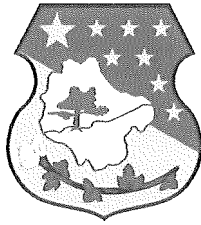
5.2. Fica obrigada também a assinar a ata dentro de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da notificação. Caso não o faça, sem justificativa por escrito e aceita pelo Ordenador de Despesas, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no edital e ao disposto no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

5.3. É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar a ata no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

5.4. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

6. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. A Prefeitura Municipal de Cedro adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços, inclusive o Órgão competente deverá nomear gestor específico para acompanhar em todos os seus termos da presente Ata de Registro de Preços;



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 263
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

6.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata de Registro de Preços, serão divulgados por meio de publicação em diários oficiais e jornais de grande circulação estadual;

7. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Cedro- CE, através dos órgãos envolvidos, convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor;

7.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores participantes do certame, por ordem de classificação, para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim;

7.3. Durante o período de validade da Ata, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas aplicáveis à espécie;

7.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura à época da abertura da proposta, bem como, eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado pela autoridade competente quando:

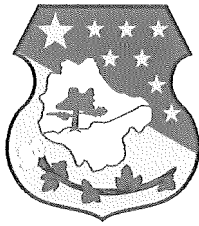
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não receber a Ordem de Compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seus preços registrados, na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços, caso comprove a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

9.0 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

9.1. Entregar os materiais nos almoxarifados das Secretarias em dia de expediente normal, no horário de 07:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, o qual será conferido e, se considerado irregular, devolvido à empresa contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a substituição;



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
264
FL. _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

9.1.1. Os produtos deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de entrega do Empenho, ou ordem de fornecimento ao fornecedor, através de Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer acréscimo adicional;

9.2. O prazo a que se refere o subitem **9.1.1** poderá ser prorrogado a critério da **PMC**, considerando para tanto as hipóteses seguintes:

I - Ato motivado pela Administração que impeça a entrega dos materiais;

II - Caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, que tenha, a critério da Administração, correlação com atraso;

III - Os pedidos de prorrogação só serão recebidos e apreciados se formulados antes de esgotar o prazo inicial fixado para entrega, constante nos termos da proposta.

9.3. **A PMC reserva-se** o direito de recusar os produtos no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes no edital;

9.4. No ato da entrega dos produtos, caso seja constatado alguma irregularidade e/ou em desconformidade, a empresa vencedora deverá fazer a substituição ou troca, de quaisquer produtos danificados no menor tempo possível, para que seja feito o recebimento definitivo, sob pena das sanções legais cabíveis.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1. O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o **30º (trigésimo)** dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho;

10.2. A Prefeitura reserva-se o direito de **não efetuar o pagamento** se, no ato da atestação, a licitante não tiver efetuado a entrega dos produtos ou não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

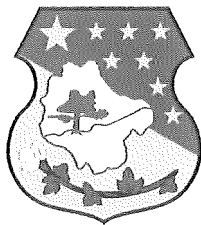
10.3. Depois de celebrada ata, as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso, especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.4. A Prefeitura Municipal de Cedro-CE poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste Pregão.

11. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

12. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 265
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

12.1 - O extrato da Ata será divulgado em Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

13 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS/ DESPESA ESTIMADA:

13.1 A despesa para aquisição dos materiais de que trata o objeto deste Pregão, mediante emissão de Nota Fiscal, está a cargo das dotações orçamentárias e elemento de despesas abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração	0205.04.122.0002.2.017
Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	0206.04.122.0002.2.020
Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura	0209.13.122.0002.2.036
Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Finanças	0204.04.122.0002.2.011
Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0002.2.002
Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura	0207.20.122.0002.2.028
Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação	0301.12.122.0002.2.043
Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 40%	0301.12.361.0041.2.045
Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil 40%	0301.12.365.0042.2.049
Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde	0401.10.122.0002.2.059
Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica	0401.10.301.0025.2.066
Gerenciamento e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	0401.10.301.0025.2.070
Gerenciamento e Manutenção da Rede Suas (IGD/SUAS)	0501.08.244.0031.2.094
Gerenciamento do Trabalho e Assistência Social	0501.08.122.0002.2.083
PAIF/ESTADUAL	0501.08.244.0032.2.097
PAIF/FEDERAL	0501.08.244.0032.2.099
PAEFI/FEDERAL	0501.08.244.0033.2.100
Programa Bolsa Família – IGD PBF	0501.08.244.0032.2.098
Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar	0501.08.244.0031.2.093
SCFV/CRIANÇA E ADOLESCENTE	0501.08.243.0038.2.089
SCFV-IDOSO/FEDERAL	0501.08.241.0037.2.087
SCFV-IDOSO/ESTADUAL	0501.08.241.0037.2.088

Elemento de despesas 3390.30.00

14.0. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A entrega dos materiais e o contrato serão acompanhadas, fiscalizadas, supervisionadas e geridos por servidor indicado pelo ordenador de despesa de cada secretaria através de ato.

14.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Registrada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no edital, o licitante vencedor ficará sujeito às seguintes penalidades:



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO

15.1.1. O atraso injustificado no fornecimento dos produtos ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no edital, sujeitará o licitante vencedor à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;

15.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do edital, a **PMC** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito pela inexecução parcial ou total da entrega dos produtos;

II - Se reincidente na inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, suspensão temporária de participação em licitações públicas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cedro-CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.2. O ato que determinar a aplicação da multa ao fornecedor inadimplente será publicado nos Diários Oficiais do Município, salvo nos casos em que se encontrem presentes, os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrados em ata;

15.3. Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

I - Ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;

II - Não manter a proposta, injustificadamente;

III - Comportar-se de modo inidôneo;

IV - Fizer declaração falsa;

V - Cometer fraude fiscal;

VI - Falhar ou fraudar na execução da entrega do objeto licitado.

15.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, o licitante vencedor estará sujeito às penalidades tratadas na condição anterior:

I - Pelo fornecimento dos serviços em desconforme com o especificado e aceito;

II - Pela não substituição, no prazo estipulado, do bem recusado pela **PMC**;

III - Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos no edital.

15.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Cedro-CE, o licitante vencedor ficará isento das penalidades cabíveis;

15.6. As penalidades de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cedro-CE ou a Administração Pública poderão ser aplicados ao licitante vencedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 267
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

16. DO FORO:

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cedro, estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do Presente Edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de _____** da Prefeitura de Cedro- CE e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cedro- CE, ___ de _____ de _____.

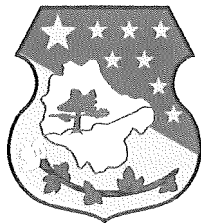
Registrante

Registrada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

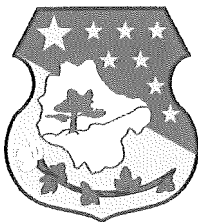
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de _____ da Prefeitura Municipal de Cedro, e a Empresa _____ cujos preços estão a seguir registrados
Fornecedor vencedor: CNPJ:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR UNIT	VR. TOTAL

Cedro- CE, ___ de _____ de 2015

Ordenador de Despesas
Secretária de _____
Registrante

Nome do Representante legal da empresa
Nome da Empresa
Registrada



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa (indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação), em atendimento às disposições do Edital de Pregão nº _____, **DECLARA:**

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da abertura deste pregão.
- 4) Que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital;
- 5) Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Cidade _____/_____/_____



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 270
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE, ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE CEDRO - CE E A EMPRESA

Processo nº _____ -PMC
Contrato nº ____/_____

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, CNPJ n.º 07.812.241/0001-84, e sede na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, s/nº, Centro, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida na _____, na cidade _____, Estado _____, doravante denominada, simplesmente, CONTRATADA, neste ato representada pelo seu _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Decretos Municipais Nº 020 de 13 de Março de 2013 e Nº 033/2013 de 29 de Agosto de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a formação de ata de registro de preços par Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente e suprimentos de informática e assim atender a demanda das diversas secretarias do município de Cedro - CE, em conformidade com as especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento e nos anexos que o integram.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o presente Contrato, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição, a íntegra do Edital do Pregão, _____ constante do Processo Nº _____, e a proposta da CONTRATADA.

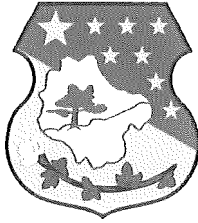
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DO OBJETO

A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante a celebração de Termo Aditivo, os acréscimos ou as supressões nos serviços objeto deste Contrato que se fizerem necessários ao CONTRATANTE, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, ou as supressões resultantes de acordo entre os contratantes, na forma prevista nos §§ 1º e 2º, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos e nos termos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE CONTRATAÇÃO



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 271
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

A presente contratação é resultante do Pregão Nº _____, constante do Processo Nº _____, e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de _____.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do registro em ata, consoante ao que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei federal 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais nº. 33 de 29/08/2013.

6.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto registrado, bem como, o pagamento das taxas e impostos empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

6.3 Comunicar ao Registrado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos ao registrado à vista das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar os materiais nos almoxarifados das Secretarias em dia de expediente normal, no horário de 07:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, o qual será conferido e, se considerado irregular, devolvido à empresa contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a substituição;

7.2. Substituir os materiais, se, os mesmos apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovado e sem nenhuma possibilidade de conserto.

7.3. Responder pelos danos causados diretamente à **Secretaria ordenadora de despesas deste certame**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o período de validade da ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela **PMC**;

7.4. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.5. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega dos materiais, objeto deste Pregão;

7.6. Manter, durante todo o período de validade do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 132
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

7.7. Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **PMC** não será em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

7.8. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

7.9. Fica obrigada a assinar a ata dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação. Caso não o faça, sem justificativa por escrito e aceita pelo Ordenador de Despesas, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas neste edital e ao disposto no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

8.1 - A CONTRATADA é responsável por todo e qualquer dano causado, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE, a prepostos seus ou a terceiros, em razão da execução deste Contrato, decorrente de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega dos materiais e o contrato serão acompanhadas, fiscalizadas, supervisionadas e geridos por servidor indicado pelo ordenador de despesa de cada secretaria através de ato.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

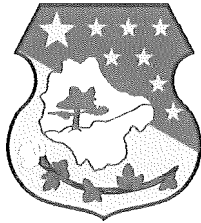
CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

10.1 - A Prefeitura Municipal de Cedro adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata, inclusive o órgão competente deverá nomear gestor específico para acompanhar em todos os seus termos a presente ata de sistema de registro de preços.

10.2 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

10.2.1 - **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Cedro – Ceará, através dos órgãos envolvidos, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

10.2.2 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 243
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO

10.2.3 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

10.2.4 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura à época da abertura da proposta, bem como, eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

10.3. O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o 30º (**trigésimo**) dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho;

10.4. A Prefeitura reserva-se o direito de **não efetuar o pagamento** se, no ato da atestação, a licitante não tiver efetuado a entrega dos materiais ou não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

10.5. Depois da ata assinada, as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso, especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.6. A Prefeitura Municipal de Cedro-CE poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no edital, a registrada ficará sujeito às seguintes penalidades:

11.1.1. O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Pregão sujeitará a registrada à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

11.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a **SECRETARIA ORDENADORA DE DESPESAS** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à registrada as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito pela inexecução parcial ou total da entrega dos materiais, objeto do edital;

II - Se reincidente na inexecução parcial ou total, da ata, suspensão temporária de participação em licitações públicas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

11.2. O ato que determinar a aplicação da multa ao fornecedor inadimplente será publicado em Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação Estadual, salvo nos casos em que se



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 289
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

encontrem presentes, os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrados em ata;

11.3. Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- II - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- III - Comportar-se de modo inidôneo;
- IV - Fizer declaração falsa;
- V - Cometer fraude fiscal;
- VI - Falhar ou fraudar na execução da entrega do objeto licitado.

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a registrada estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- I - Pelo fornecimento dos materiais em desconforme com o especificado e aceito;
- II - Pela não substituição, no prazo estipulado, do bem recusado pela **PMC**;
- III - Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos no Pregão.

11.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Cedro-CE, a registrada ficará isenta das penalidades cabíveis;

11.6. As penalidades de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cedro-CE ou a Administração Pública poderão ser aplicados à Registrada, juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido nos casos e nos termos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias e elementos de despesas abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
Gerenciamento da Secretaria de Administração	0205.04.122.0002.2.025
Gerenciamento da Secretaria de Infraestrutura	0206.04.122.0002.2.029
Gerenciamento da Secretaria de Cultura	0209.13.122.0002.2.040
Gerenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0208.15.542.0016.2.035
Gerenciamento da Secretaria de Esporte	0211.27.122.0021.2.047
Gerenciamento da Secretaria de Turismo	0210.04.122.0002.2.043
Gerenciamento da Secretaria de Finanças	0204.04.122.0002.2.019
Gerenciamento do Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0002.2.004
Gerenciamento da Secretaria de Agricultura	0207.20.122.0002.2.033



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 075
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Gerenciamento da Secretaria de Educação	0301.12.122.0002.2.048
Gerenciamento do Ensino Fundamental 40%	0301.12.361.0041.2.050
Gerenciamento do Ensino Infantil 40%	0301.12.365.0042.2.054
Gerenciamento da Secretária de Saúde	0401.10.122.0002.2.064
Gerenciamento da Atenção Básica	0401.10.301.0025.2.070
Gerenciamento da Média e Alta Complexidade	0401.10.302.0026.2.077
Gerenciamento e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS	0501.08.122.0002.2.087
Gerenciamento dos CRAS	0501.08.244.0032.2.102
Gerenciamento dos CREAS	0501.08.244.0033.2.103
Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF	0501.08.244.0032.2.101
Gerenciamento do Conselho Tutelar	0501.08.244.0031.2.098
Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos – Idoso	0501.08.241.0037.2.090
Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos – Criança e Adolescente	0501.08.243.0038.2.093

Elemento de despesas: 3390.30.00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A **CONTRATANTE** providenciará, sem ônus para a **CONTRATADA**, a publicação do extrato deste Contrato nos meios de publicação inicial do certame, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias contados daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro do Município de Cedro - CE, com a exclusão de qualquer outro.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para os mesmos fins e efeitos de direito, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Cedro - CE, ____ de _____ de ____.

Pelo CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Nome:
CPF: